



## LEI MUNICIPAL Nº 1.166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**NOMINA DE GERARDO SARAIVA DO NASCIMENTO O ESPAÇO DE EVENTOS LOCALIZADO ENTRE A ESTAÇÃO FÉRREA E A RUA ALÍPIO GOMES EM NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de GERARDO SARAIVA DO NASCIMENTO o espaço de eventos localizado entre a Estação Férrea e a Rua Alípio Gomes no Município de Nova Russas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2019.

  
**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**